



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 220/2017

De 15 de junho de 2017

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, ALDA LIMA lotado (a) na Secretaria de Saúde a contar de 01 de julho de 2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 31 de julho 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 15 de junho de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natalia da Silva Mentz
Diretora de Administração

